



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas da manhã, do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 106/2022 de 03 de janeiro de 2022, para deliberarem sobre processo de Dispensa de Licitação, referente a prestação, de serviços de encomendas nacionais, serviços de pré postagem, serviços internacionais, serviços telemáticos, certificação digital, serviços de caixa postal, carta comercial, mala direta postal básica e mala direta postal domiciliária, através da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Superintendência Estadual de Operações, CNPJ nº 34.028.316/0015-09, com sede a Rua Afonso Pena, 1270 Centro, na cidade de Belo Horizonte, MG, com vigência de 60 (sessenta) meses, com valor mensal estimado em R\$5.000,00 (cinco mil reais), valor anual estimado em R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), perfazendo um valor global estimado em R\$300.000,00 (Trezentos mil reais). Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Juliana Prado da Silva Santos
Membro

Daíse Cristina da Silva
Membro

Ismael Donizetti Nadalete
Membro

Danyelli Borges Dias
Membro